

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, sito na Rua Ivo Antonio Magnani, numero quatrocentos e trinta, bairro da fonte luminosa, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo os diretores e conselheiros da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas:

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS,

ITEM II: AGENDA DE EVENTOS,

ITEM III: CONTRATO DE CESSÃO DE USO,

ITEM IV: OBRAS DE MELHORIAS DO CEAR,

**ITEM V: LANÇAMENTO DA GRADE DE EVENTOS DO ANIVERSARIO DA
CIDADE E FACIRA.**

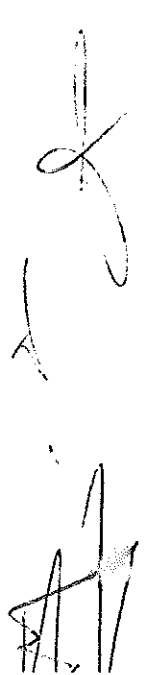
ITEM VI: RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (IRPJ, ETC..).

Estiveram presentes, Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, Sr. SABA JOSÉ HARB, Diretor Financeiro, Sr. JOÃO CARLOS MISSORINO, Diretor de Eventos, Sr. DONIZETE SIMIONI, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo-Vice Presidente do Conselho de Administração.

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS. O conselho analisou e aprovou por unanimidade as contas do mês de junho de dois mil e dezoito, sendo apresentadas as despesas com taxas de Escritório, DARF e Confins.

ITEM II: AGENDA DE EVENTOS. Foram apresentados ao Conselho de Administração os eventos realizados no mês de junho de dois mil e dezoito.

ITEM III: CONTRATO DE CESSÃO DE USO. O conselho analisou e aprovou a realização de Contrato de Cessão de Uso do Pavilhão denominado como Ginásio de Ginástica Olímpica Gilberto Antonio Maestrello, entre a Morada do Sol Turismo Eventos e Participações S/A e Prefeitura de Araraquara, por tempo indeterminado e de forma não onerosa, utilizado pela Secretaria de Esportes desde vinte e um de julho de dois mil e dois. O referido contrato preverá cláusula de rescisão unilateral a qualquer momento, caso haja interesse de uma das partes, sem ônus para as partes, respeitando a comunicação previa



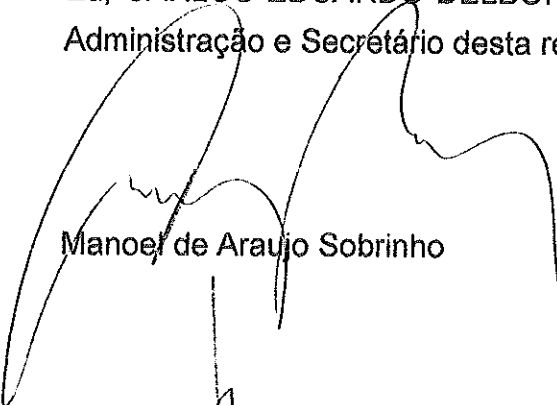
de sessenta dias. Esta cessão justifica-se devido ao fato de tal pavilhão estar adaptado para as atividades da Ginástica Olímpica há mais de 16 anos e não haver no momento interesse e capital para readaptá-lo para outros fins que atendam as atividades comerciais da empresa.

ITEM IV: OBRAS DE MELHORIAS DO CEAR. O conselho analisa e aprova os encaminhamentos adotados para as melhorias do Centro de Eventos de Araraquara e Região Prefeito Waldemar De Santi, através de ações que adéquem o espaço visando otimizar as demandas inerentes.

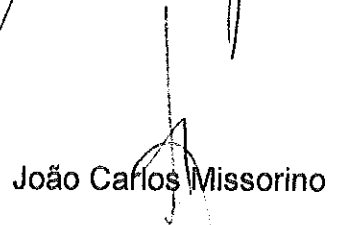
ITEM V: LANÇAMENTO DA GRADE DE EVENTOS DO ANIVERSARIO DA CIDADE E FACIRA. O conselho aprova a proposta de promoção e divulgação da grade de eventos relacionados às comemorações de aniversário do município agendado para o dia primeiro de agosto de dois mil e dezoito, no Centro de Internacional de Convenção.

ITEM VI: RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (IRPJ, ETC...). O Conselho deliberou que, caso seja necessário, busque-se alternativas legais para pagamento dos tributos baseados na mesma jurisprudência que atendem as Sociedades de Economias Mistas em contratos com o Estado Brasileiro e Entes Federados, nos casos de contratos de obras e serviços, que prevê o pagamento após o pagamento do contratado. Ou então que se busque o parcelamento dos tributos nos momentos oportunos ou quando do recebimento dos valores referentes às locações dos imóveis à Prefeitura.

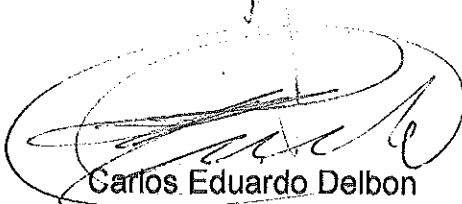
Eu, CARLOS EDUARDO DELBON, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata.



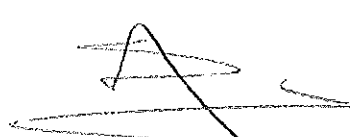
Manoel de Araujo Sobrinho



João Carlos Missorino



Carlos Eduardo Delbon



Saba José Harb



Donizete Simioni
